



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 064/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia 28 (vinte e oito) de Outubro do corrente ano, em razão do Ponto Facultativo Federal, em que se comemora o Dia de Servidor Público.

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais (Ajudantes de Balsa, Operadores de Balsa, Operadores de Caixa (Guarita), Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos), Garis, Coletores de Lixo, Operários da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, operadores dos sistema de abastecimento de água nos Distritos, Monitores e Motoristas de Transporte Escolar e os profissionais do Magistério).

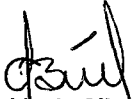
Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h e os profissionais do Magistério, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Outubro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910